



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 17 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 116 – p. 1

## SUMÁRIO

<i>Coordenação Regional do Maranhão .....</i>	<b>01</b>
---	-----------

### **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA**

#### **PORTRARIA Nº 014/CR-MA, de 20 de Junho de 2018.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, e LUZIA DA SILVA LIMEIRA MEDEIROS, matrícula nº 445497, CPF nº 160.864.493-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 046/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa JOSÉ JANSEM RODRIGUES CARREIRO CPF: nº 260.726.023-04, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Montes Altos -MA.

Art. 2º. Designar a servidora LUZIA DA SILVA LIMEIRA MEDEIROS, matrícula nº 445497, CPF nº 160.864.493-68, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 004/CR-MA, de 16.02.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 30 de 21.02.2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA**

Coord. Regional Subst./CR-MA